



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PR-RS-0000010514/2015

PORTARIA PR/RS Nº 255, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27/4/98 (publ. DOU 29/4/98), tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 1.29.000.002548/2012-62 e as disposições dos artigos 141, 143 e 166 c/c 167, § 1º, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

1. Designar o Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, matrícula 801-0, e os servidores LAURO JOSÉ SAUSEN JUNIOR, matrícula 6454-8, e SANDRO COSTA DOMINGUES, matrícula 8904-4, Técnicos do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotados na Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, neste Estado, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE INQUÉRITO encarregada de apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados por meio de carta apócrifa recebida nesta Procuradoria da República em 21/9/2012, registrada sob protocolo Único PR-RS-00027847/2012.
2. Definir que o servidor Lauro José Sausen Junior deverá secretariar os trabalhos da comissão.
3. Autorizar aos membros da comissão de inquérito o abono de 2 (dois) dias de ausências ao serviço, proporcionais ao prazo desta designação e de eventual prorrogação, com a finalidade prevista no § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, haja vista a impossibilidade de dedicação integral às suas atividades.
4. O abono a que se refere o item anterior ocorrerá, impreterivelmente, dentro do período de 120 (cento e vinte) dias compreendidos entre o ato de instauração e a data limite da prorrogação de vigência, extinguindo-se os registros relativos aos dias não fruídos dentro do prazo.
5. A presente portaria entra em vigor nesta data.

FABÍOLA DÖRR CALOY